



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se por videoconferência, os professores do Colegiado do PPGMEL Andrea Moraes da Costa, Geraldo Cotinguiba, Gracielle Marques, Hélio Rodrigues da Rocha, Heloísa Helena Siqueira Correa, Iza Reis Gomes, Juliana Maioli, Mara Genecy Centeno, Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Osvaldo Copertino Duarte, Paulo Eduardo Benites, Pedro Manoel Monteiro e Sonia Maria Gomes Sampaio a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1) Status dos alunos com entrada em 2018.** A coordenado do MEL, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fátima Molina apresentou o levantamento individual dos alunos, disponível no SIGAA. Cada professor informou sobre seus orientandos esclarecendo a situação quanto aos encaminhamentos de orientação, qualificação e defesa. Foi observado que algumas qualificações não estavam cadastradas no sistema, sendo solicitado o devido cadastramento das bancas no SIGAA. **2) Desligamento de discentes do programa.** A coordenação informou que serão adotados os procedimentos de desligamento previstos no Artigo 27 do Regimento Interno do MEL com os discentes Jhoseanne Portugal de Castro Lins Zeed, Ricardo Bezerra de Moraes e Cleusimar Dias dos Santos, não havendo qualquer manifestação contrária à adoção. **3) Planos.** Foi deliberado pelo colegiado que os planos das disciplinas deverão ser cadastrados somente após a definição de um novo calendário letivo, a fim de evitar que o sistema, de forma automática, registre o lançamento de agendamentos não executados. Após deliberação, foi acordado que tão logo seja definido o novo calendário, após o devido registro no SIGAA, os professores deverão encaminhar à coordenação os Planos para publicação na página do MEL. **4) Bolsas.** A coordenação informou ao colegiado que foram adotados os procedimentos de prorrogação excepcional de três meses das bolsas dos alunos Ana Yanca da Costa Maciel, Erlândia Ribeiro da Silva, Ítalo Lima de Moura, Maycon Douglas Pereira de Moura, Raylan Felipe Macedo Setubal, Rosivan dos Santos Bispo e Wilson Júnior Rodrigues Leal, conforme orientação da Propesq. Nada mais havendo a constar, encerro esta ata que será assinada por mim, Profa. Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, seguida da assinatura dos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, Coordenador(a)**, em 20/05/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MORAES DA COSTA, Docente**, em 20/05/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, Docente**, em 20/05/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, Docente**, em 20/05/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA, Docente**, em 20/05/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DA ROCHA, Docente**, em 20/05/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Docente**, em 20/05/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO COPERTINO DUARTE, Docente**, em 22/05/2020, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELLE MARQUES, Docente**, em 24/05/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZA REIS GOMES ORTIZ, Usuário Externo**, em 25/05/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI, Docente**, em 11/06/2020, às 00:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iza Reis Gomes Ortiz, Usuário Externo**, em 06/11/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MANOEL MONTEIRO, Docente**, em 09/12/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Coordenador(a)**, em 20/04/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL NENEVE, Docente**, em 22/04/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0425143** e o código CRC **9173FA8B**.

